

**DELIBERAÇÃO Nº 49/2017 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 do mês de setembro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, *ad referendum*:

1 – Por ter cumprido os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação do registro protocolado sob o nº: 340739/2016.

Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2017.

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto
Membro Suplente
